



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N° 474/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº086/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº086/2010 – PMU, que trata da aquisição de mesas, cadeiras e aparelhos de ar condicionado instalados, em atendimento aos laboratórios de informática do NTM – Núcleo de Tecnologia Educacional Municipal, deste município, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **I. YOKOTA MÓVEIS**, para o lote 01, **T.F.L. DA SILVA MÓVEIS – ME.**, para o lote 02 e **DENIOLSON LÁZARO MONTANUCI EPP.** para o lote 03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de maio de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / 05 / 20 10 DE Nº 8269
UMUARAMA, 06 / 05 / 20 10
Divisão de Licitações e Contratos